

C.N.M.: 039099.2.0047734-93

MATRICULA <b>47734</b>	<b>LIVRO Nº 2</b> REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR <b>20053</b>
DATA <b>30/10/2007</b>	Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	

**IMÓVEL:** Um terreno vago, caracterizado como sendo o Lote nº 06, da Quadra 08, com área de 360,00m<sup>2</sup>, sendo 12,00m de frente e fundos, por 30,00m nas laterais, situado na Rua M, Bairro Planalto, nesta cidade, com as seguintes confrontações: por um lado com a Rua F, por outro lado com o lote nº 07, pelos fundos com o lote nº 11, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.01.186.0258.0000. Emol. R\$10,24 : TFJ. R\$3,22.

**REGISTRO ANTERIOR:** 01-20.053 - Lq 02 - FLS. 01V - 27/02/1987

**PROPRIETARIA:** FUNDAÇÃO SOGHELLI LTDA, empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ: 22.577.910/0001-74.

**AV-01-47734-30/10/2007 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - HIPOTECA, PENHORAS E INDISPONIBILIDADES.**

Procede-se esta averbação para constar a HIPOTECA, as PENHORAS e as INDISPONIBILIDADES DE BENS existentes sobre o imóvel desta matrícula, constantes nas referidas procedências - HIPOTECA: Escritura pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, datada de 05/11/1991, livro 184, fls. 1146/147, Credor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e como Devedora a Fundação Soghelli Ltda (Procedência: R-11-20.053) - PENHORAS: 1)- Ação de Execução Fiscal requerida por Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em face de Fundação Soghelli Ltda e Outros, processo nº 0261.98.000509-2 pela 2ª Vara Cível desta Comarca (Procedência: R-13-20.053); 2)- Ação de Execução Fiscal requerida por Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em face de Fundação Soghelli Ltda e Outros, processo nº 0261.98.000138-0 pela 2ª Vara Cível desta Comarca (Procedência: R-14-20.053); 3)- Ação de Execução Fiscal requerida por Fazenda Pública Estadual em face de Fundação Soghelli Ltda e Outros, processo nº 0261.95.001338-1 pela 2ª Vara Cível desta Comarca (Procedência: R-15-20.053); 4)- Ação de Execução requerida por Gaspar Francisco da Silva em face de Fundação Soghelli Ltda e Outros, processo nº 01/01106/97 pela Vara do Trabalho de Formiga, TRT 3ª Região. Penhora esta referente a apenas 50% do imóvel desta matrícula (Procedência: R-31-20.053); e 5)- Ação de Execução Fiscal requerida por Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Fundação Soghelli Ltda e Outros, processo nº 0261.97.000956-7 pela 1ª Vara Cível desta Comarca (Procedência: R-48-20.053) - INDISPONIBILIDADES DE BENS: 1)-

Continua no verso...



Ofício nº 459/07, processo nº 0261.00.001351-4, Ação de Execução Fiscal pela 1ª Vara Cível desta Comarca (Procedência: AV-49-20.053); e 2)- Ofício nº 2.088/07, processo nº 0261.97.002393-1, Ação de Execução Fiscal pela 1ª Vara Cível desta Comarca, requerida pela Fazenda Pública Federal em face de Fundação Soghelli Ltda e Outros (Procedência: AV-53-20.053). Dou fé. A Oficial substituta, \_\_\_\_\_

*Sanya Mará Guedes*

**R-02-47734- ADJUDICAÇÃO - Protocolo nº90252 de 30/10/2007.**

De acordo com a CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 25/01/2002, expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho desta Cidade, em decorrência da Ação de Execução requerida por SANYA MARA GUEDES contra FUNDAÇÃO SOGHELLI LTDA, devidamente qualificada, processo nº 01/01874/98, 50% do imóvel desta matrícula foi adjudicado por SANYA MARA GUEDES, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Batista de Souza Júnior, nº 37, Bairro Eldorado, nesta cidade, inscrita no CPF: 798.868.686-00. Foi apresentado e fica arquivado nesta serventia: ITBI quitado, bem como negativa municipal. De acordo com a Guia de ITBI o valor fiscal do imóvel é de R\$3.500,00. Emol. R\$111,02 : TFJ. R\$42,77. Formiga, 12/11/2007. Dou fé. A Oficial substituta, \_\_\_\_\_

*Sanya Mará Guedes*

**AV-03-47734- CERTIDÃO DE CASAMENTO - Protocolo nº90252 de 30/10/2007.**

Fica averbada a Certidão de Casamento datada de 04/09/1999, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, constando que nas fls. 158V, do livro 49-B de Registro de Casamento do seu Cartório, termo nº 4.001 foi lavrado no dia 04/09/1999 o casamento de SALVO TEODORO PINTO FILHO e SANYA MARA GUEDES, que passou a assinar SANYA MARA GUEDES TEODORO. Foi adotado o Regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Emol. R\$8,14 : TFJ. R\$2,56. Formiga, 12/11/2007. Dou fé. A Oficial substituta, \_\_\_\_\_

*Sanya Mará Guedes*

**AV-04-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº91498 de 19/02/2008.**

Conforme Ofício nº 1.592/2007, datado de 11/10/2007, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 0261.01.006214-7, Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Nacional em face de Fundação Soguelli Ltda. e outro, foi determinada a indisponibilidade de bens e de direitos, identificando bens presentes ou futuros de titularidade da executada, procedendo o imediato bloqueio até o limite do valor do débito que em 03/07/2007 era de R\$14.878,27. Formiga, 12/02/2008. Dou fé. A Oficial substituta, \_\_\_\_\_

*Sanya Mará Guedes*

**AV-05-47734- CANCELAMENTO DE PENHORA - Protocolo nº91740 de**  
Continua na folha 2

2



C.N.M.: 039099.2.00 47734.93

<b>MATRÍCULA</b>  <b>47734</b>	<p style="text-align: center;"><b>LIVRO Nº 2</b></p> <p style="text-align: center;">REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>Formiga - Minas Gerais</p> <p style="text-align: center;">Folha Nº 02</p>	<p style="text-align: center;">REGISTRO ANTERIOR</p>  <p style="text-align: center;">20053</p>
<p style="text-align: center;">DATA</p> <p>30-10-2007</p>		

11/03/2008.

De acordo com o Ofício nº 131/2008, datado de 20/02/2008, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dr. Ramon Moreira, em referência aos autos de execução nº 0261.95.001338-1, Ação de Execução Fiscal requerida por **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** em face de **FUNDIÇÃO SOGUELI LTDA E OUTROS**, fica cancelada a penhora constante no AV-01 desta matrícula. Formiga, 14/03/2008. Dou fé. A Oficial Substituta, Antia Guilhemini de Lima Hoquena

**AV-06-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº91912 de 26/03/2008.**

De acordo com o Ofício nº 252/08, datado de 10/03/2008, em face dos autos do processo 0261.97.001527-5 - Ação de Execução Fiscal, em curso na Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** em face de **FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA E OUTROS**, foi determinada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos da parte pertencente a executada FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA, até o limite do montante do débito exequendo no valor de 539.359,14, em data de 07/02/2008. Formiga, 31/03/2008. Dou fé. A Oficial substituta, Antia Guilhemini de Lima Hoquena

**AV-07-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº96373 de 17/03/2009.**

De acordo com o Mandado datado de 03/03/2009, em face dos autos do processo nº 0261.99.000768-2, Ação de Execução Fiscal em curso pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Ramon Moreira, onde foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens imóveis e de direitos pertencentes aos devedores FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.577.910/0001-74 e outro, a fim de que proceda o imediato bloqueio até o limite do débito que em 12/01/2009 era de R\$4.582,20, em que são partes: Fazenda Nacional, como Exequente, e Fundação Sogueli Ltda e outro, como Executados. Formiga, 20/03/2009. Dou fé. A Oficial substituta, Antia Guilhemini de Lima Hoquena

**R-08-47734- PENHORA - Protocolo nº98739 de 15/09/2009.**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.  
**EXECUTADA:** FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA. **PENHORA:** Ofício nº 729/2009, datado de 03/09/2009, pela Secretaria da Primeira Vara Cível  
 Continua no verso...



desta Comarca - Processo nº 0261.97.000956-7, Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face da Fundação Soghelli Ltda. Penhora referente a 50% do imóvel. Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 30/01/2007; e Termo de Rerratificação do Auto de Penhora datado de 02/07/2008, o bem foi depositado em nome do fiel depositário Milton Antônio de Miranda, Formiga, 17/09/2009. Dou fé. A Oficial substituta, Antia Mulinem de Lima Roquena.

**R-09-47734- PENHORA - Protocolo nº103703 de 08/09/2010.**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADOS:** FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA e OUTROS. **PENHORA:** Ofício nº 841/2010, datado de 31/08/2010, pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, Processo nº 0261.97.002393-1 - Ação de Execução Fiscal. Penhora referente a 50% do imóvel desta matrícula. Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 26/02/2010, o valor da fração penhorada é de R\$5.000,00. Valor da Causa: R\$82.575,19, em 29/03/2010. Formiga, 16/09/2010. Dou fé. A Oficial substituta, Antia Mulinem de Lima Roquena.

**AV-10-47734- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.**

Procede-se a esta averbação para constar que a penhora registrada no ato anterior refere-se a 50% do imóvel desta matrícula de propriedade da Fundação Soghelli Ltda e não como constou. Conforme dispõe o Art. 213, inciso I, alínea "A" da Lei nº 6.015/73. Formiga, 16/09/2010. Dou fé. A Oficial substituta, Antia Mulinem de Lima Roquena.

**AV-11-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº107810 de 11/07/2011.**

De acordo com o Ofício nº 607/2011, datado de 07/07/2011, em face dos autos do processo nº 0261.00.002272-1, em curso pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, conforme determinação do MM. Juiz de Direito, Ramon Moreira, em que decreta a indisponibilidade de bens e direitos dos executados:  
**1-) FUNDIÇÃO SOGUELLI LTDA.,** inscrita no CNPJ: 22.577.910/0001-74, e **2-) ÁLVARO LIMA SARDINHA,** inscrito no CPF: 008.643.678-30, até o limite do montante do débito exequendo no valor de R\$35.541,07, referente à Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública Federal em face de Fundação Soguelli Ltda e outros. Formiga, 19/07/2011. Dou fé. A Oficial substituta, Antia Mulinem de Lima Roquena.

**R-12-47734- PENHORA - Protocolo nº108085 de 27/07/2011.**

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADOS:** FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA. e outros. **PENHORA:** Certidão datada de 25/07/2011, pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 0261.98.001730-3 - Ação de Execução Fiscal. Penhora referente a 50% do imóvel, de propriedade de Fundação Soghelli Ltda.

Continua na folha 03...



MATRÍCULA	<b>LIVRO Nº 2</b> REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR
47734		20053
DATA	Formiga - Minas Gerais	
30/10/2007	Folha Nº 03	

Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 13/07/2011, o bem foi depositado em nome do fiel depositário Álvaro Lima Sardinha, inscrito no CPF: 008.643.678-30. Formiga, 01/08/2011. Dou fé. A Oficial substituta,

*Antia Muller de Lima Aragua*

**AV-13-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº108758 de 06/09/2011.**

De acordo com o Ofício nº 839/2011, datado de 02/09/2011, em face dos autos do processo nº 0261.01.006198-2, em curso pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, conforme determinação do MM. Juiz de Direito Ramon Moreira, foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos dos executados **FUNDAÇÃO SOGHELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.577.910/0001-74, e **ÁLVARO LIMA SARDINHA**, inscrito no CPF: 008.643.678-30, até o limite do montante do débito exequendo no valor de R\$26.300,83, referente à Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública Federal em face de Fundação Soghelli Ltda e outro. Formiga, 15/09/2011. Dou fé. O Oficial,

*Jose Yonigante*

**AV-14-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº110642 de 25/01/2012.**

De acordo com o Ofício nº 10/2012, datado de 09/01/2012, em face dos autos do processo nº 0261.95.001132-8, em curso pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme determinação do MM. Juiz de Direito em Substituição Paulo César Augusto de Oliveira Lima, foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos da executada FUNDAÇÃO SOGHELLI LTDA, inscrita no CNPJ: 22.577.910/0001-74, e dos coobrigados HUGO GHELLI, inscrito no CPF: 017.176.506-00, IÔNIO GHELLI, inscrito no CPF: 254.158.916-68 e FRANCISCO EVANDRO PARREIRA, inscrito no CPF: 009.674.596-72, até o limite do montante do débito exequendo no valor de R\$258.635,98, até 05/08/2011, referente à Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Fundação Soghelli Ltda e outros. Formiga, 01/02/2012. Dou fé. A Oficial substituta,

*Antia Muller de Lima Aragua*

Continua no verso . . .



**R-15-47734- COMPRA E VENDA - Protocolo nº111466 de 05/04/2012.**  
 TRANSMITENTES: SALVO TEODORO PINTO FILHO, químico, portador do RG: MG-3.863.432 e do CPF: 602.011.506-20, residente e domiciliado na Rua João Batista Sousa Júnior, nº 37, Bairro Eldorado, nesta cidade, e sua esposa SANYA MARA GUEDES TEODORO, contabilista, portadora do RG: M-3.719.191 SSP/MG e do CPF: 798.868.686-00, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. ADQUIRENTE: **RODRIGO BARBOSA ANDRADE**, brasileiro, industrial, residente e domiciliado na Alameda 03, nº 75, Condomínio Residencial Morada do Sol, nesta cidade, portador do RG: M-4.866.023 SSP/MG e do CPF: 075.720.327-29, casado sob o regime de Separação de Bens com Marisa Soares Lima Praça, empresária, portadora do RG: M-1.506.316 SSP/MG e do CPF: 000.815.386-85. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de 03/01/2012, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, livro 275, fls. 194/195. Preço da transação: R\$20.000,00.  
**Venda referente à 50% do imóvel (Procedência: R-02).** Consta na escritura a apresentação das certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85. Consta ainda: emissão de DOI, ITBI quitado e negativa municipal. Emol. R\$361,07 : TFJ. R\$139,14. Formiga, 17/04/2012. Dou fé. A Oficial substituta, \_\_\_\_\_

*Antia Milhomem de Lima Soaguna*

**R-16-47734- COMPRA E VENDA - Protocolo nº111619 de 19/04/2012.**  
 TRANSMITENTE: RODRIGO BARBOSA ANDRADE, já qualificado no ato anterior. ADQUIRENTE: **RV EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 12.110.918/0001-72, com sede na Avenida de acesso do Condomínio Residencial Praia do Mangueirão, nº 136, Condomínio Praia do Mangueirão, neste município, representada por Marisa Soares Lima Praça, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Alameda 03, nº 75, Condomínio Residencial Morada do Sol, nesta cidade, portadora do RG: M-1.506.316 SSP/MG e do CPF: 000.815.386-85. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de 19/04/2012, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, livro 276, fls. 243/244. Preço da transação: R\$21.000,00.  
**Venda referente a 50% do imóvel (Procedência: R-15), sendo que o outorgante vende a totalidade de sua porcentagem no imóvel.** Consta na escritura a apresentação das certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85, ITBI quitado e negativa municipal. Comparece na escritura, na qualidade de interveniente: Marisa Soares Lima Praça, acima qualificada. Emol. R\$361,07; TFJ. R\$139,14. Formiga, 25/04/2012. Dou fé. A Oficial substituta, \_\_\_\_\_

*Antia Milhomem de Lima Soaguna*

**AV-17-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº115670 de 18/01/2013.**

De acordo com o Ofício nº 65/2013, datado de 16/01/2013,

Continua na folha 04...



MATRÍCULA	<b>LIVRO Nº 2</b> REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 04	REGISTRO ANTERIOR
47734		20053
DATA		
30/10/2007		

expedido pelo MM. Juiz de Direito em Substituição na 1ª Vara Cível desta Comarca, Paulo César Augusto de Oliveira Lima, na Ação de Execução Fiscal nº 0261.96.000155-8, requerida pela Fazenda Pública Federal em face de Fundação Soghelli Ltda e outros, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos dos executados: **01-) FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA.**, inscrita no CNPJ: 22.577.910/0001-74; **02-) EDNA MARIA DE SANTANA SARDINHA**, inscrita no CPF: 072.683.708-30 e **03-) ÁLVARO LIMA SARDINHA**, inscrito no CPF: 008.643.678-30, até o limite do montante do débito exequendo no valor de R\$30.401,98. Formiga, 13/01/2013. Dou fé. A Oficial substituta, *Antia Muller Mun de Lima Roguena*

**AV-18-47734- CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA - Protocolo nº116419 de 21/03/2013.**

De acordo com o ofício nº 214/2013, datado de 25/02/2013, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Paulo César Augusto de Oliveira Lima, na Ação de Execução Fiscal nº 0261.98.000138-0, fica cancelada a penhora constante no ato 01 desta matrícula, tão somente com relação ao referido processo, apenas na parcela de 50% do imóvel. Formiga, 26/03/2013. Dou fé. A Oficial substituta,

*Antia Muller Mun de Lima Roguena*

**R-19-47734- PENHORA - Protocolo nº119796 de 06/11/2013.**

EXEQUENTE: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**. EXECUTADA: **FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA e outros**. **PENHORA:** Ofício nº 1.653/2013, datado de 16/09/2013, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Paulo César Augusto de Oliveira Lima, na Execução Fiscal nº 0138291-68.2002.8.13.0261. Penhora referente à 50% do imóvel, de propriedade da executada. Conforme Auto de Penhora e Avaliação, a porcentagem penhorada foi avaliada em R\$30.000,00. **Valor da execução: R\$19.965,03, atualizado até 28/08/2002.** Formiga, 11/11/2013. Dou fé. A Oficial substituta, *Antia Muller Mun de Lima Roguena*

**R-20-47734- PENHORA - Protocolo nº124887 de 30/09/2014.**

EXEQUENTE: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**. EXECUTADA: **FUNDIÇÃO SOGUELLI LTDA. e outro**. **PENHORA:** Termo de Penhora e Depósito

Continua no verso...



datado de 27/08/2014, referente ao processo nº 0261.99.000650-2 em curso na Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução Fiscal. Penhora referente a 50% do imóvel desta matrícula e da matrícula nº 47.295 de propriedade da Fundação Soquelli Ltda. O bem foi depositado em nome do fiel depositário Álvaro Lima Sardinha. **Valor da Dívida:** R\$18.692,04. Formiga, 03/10/2014. Dou fé.

*Sérgio Caetano de Oliveira*  
Sérgio Caetano de Oliveira  
Escrevente Autorizado

**AV-21-47734- CANCELAMENTO DE PENHORA - Protocolo nº129187 de 10/07/2015.**

De acordo com o Ofício nº 291/2015, datado de 12/05/2015, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, na Ação de Execução Fiscal nº 0261.97.002393-1, fica cancelada a penhora registrada no ato nº 09 desta matrícula. Formiga, 14/07/2015. Dou fé.

*Sérgio Caetano de Oliveira*  
Sérgio Caetano de Oliveira  
Escrevente Autorizado

**R-22-47734- PENHORA - Protocolo nº130885 de 09/10/2015.**

EXEQUENTE: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL.** EXECUTADA: **FUNDAÇÃO SOGHELLI LTDA.** **PENHORA:** Ofício nº 1.671/2015 datado de 15/09/2015, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 0261.96.001846-1 - Ação de Execução Fiscal. Penhora referente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade da Fundação Soquelli Ltda. Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 06/08/2014 o valor da porcentagem do imóvel é: R\$10.500,00. **Valor da dívida: R\$39.219,90 em 07/11/2014.** Penhora realizada no imóvel desta matrícula e nos imóveis das matrículas 20.053, 47.295, 39.058 e 39.558. Formiga, 15/10/2015. Dou fé.

*Marcelo Augusto A. Teixeira*  
Marcelo Augusto A. Teixeira  
Escrevente Autorizado

**AV-23-47734- IMPEDIMENTO - Protocolo nº136029 de 22/07/2016.**

De acordo com o Ofício nº 950/2016, datado de 18/07/2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito, em substituição, da Primeira Vara Cível desta Comarca, Rodrigo Márcio de Sousa Rezende, ação de execução fiscal nº 0261.05.037796-7, ajuizada pela Fazenda Pública do Município de Formiga/MG em face de Fundação Soquelli Ltda., fica determinado o lançamento de IMPEDIMENTO sobre o imóvel desta matrícula. Formiga, 26/07/2016. Dou fé.

*Sérgio Caetano de Oliveira*  
Sérgio Caetano de Oliveira  
Escrevente Autorizado

**AV-24-47734- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº138854 de 16/01/2017.**

Continua na folha 05...



<p>MATRÍCULA 47734</p>	<p><b>LIVRO Nº 2</b> REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS</p>	<p>REGISTRO ANTERIOR 20053</p>
<p>DATA 30/10/2007</p>	<p>Formiga - Minas Gerais Folha Nº 05</p>	

De acordo com o Ofício nº 80/2017, datado de 11/01/2017, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, em referência à Ação de Execução Fiscal de nº 0261.97.001527-5, fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada no ato 06 desta matrícula, Formiga, 19 / 01 / 2017. Dou fé.

*Marcelo Augusto A. Teixeira*  
 Marcelo Augusto A. Teixeira  
 Escrevente Autorizado

**R-25-47734- PENHORA - Protocolo nº143766 de 15/12/2017.**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL. EXECUTADA: FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA e outros. PENHORA:** Ofício nº 1.431/2017, datado de 30/11/2017, pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 0261.96.000155-8 - Ação de Execução Fiscal. Penhora referente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade da Fundação Soghelli Ltda. Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 27/05/2015, o valor da porcentagem do imóvel é R\$10.500,00. **Valor da Dívida: R\$33.006,43 em 02/06/2016.** Penhora realizada no imóvel desta matrícula e nos imóveis das matrículas 20.053, 39.058 e 39.558. Averbação realizada nos termos do art. 20, inciso II, da Lei nº 15.424/2004. Código DAP: 4526-0. Formiga, 20 / 12 / 2017. Dou fé.

*Marcelo Augusto A. Teixeira*  
 Marcelo Augusto A. Teixeira  
 Escrevente Autorizado

**AV-26-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº148749 de 09/11/2018.**

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201811.0911.00648182-IA-580, processo nº 02610000021889 - Secretaria da 1ª Vara Cível desta cidade, consta a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de **FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA e outros**, inscrita no CNPJ: 22.577.910/0001-74, conforme código HASH: 42b5.31f6.fb9b.47fb.aelb.e53e.f9ff.7ac8.3dc9.c180, data do cadastramento: 09/11/2018. Averbação realizada conforme artigo 14, § 3º e 5º, do Provimento nº 39/2014 da CNJ/DF. Número do selo do ato: CJO/004507. Cód. de Segurança do selo: 0261-4004-7311-6737. Cód. DAP: 1 x 4135-0. Formiga, 13/11/2018. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira

Continua no verso...



**AV-27-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº154398 de 08/11/2019.**

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201911.0811.00987114-IA-010, processo nº 0261.01.000750-6 - Secretaria da 1ª Vara Cível desta cidade de Formiga/MG, Execução Fiscal, consta a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de **FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.577.910/0001-74, conforme código HASH: d973.e7e7.5b68.d208.e613.9ce1.44cc.35df.5286.566f, data do cadastramento: 08/11/2019. Averbação realizada conforme artigo 14, § 3º e 5º, do Provimento nº 39/2014 da CNJ/DF. Número do selo do ato: DDO/050508. Cód. de Segurança do selo: 3371-2239-1494-2321. Cód. DAP: 1 x 4135-0. Formiga, 13/11/2019. Dou fé, Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

**AV-28-47734- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº155835 de 18/02/2020.**

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202002.1816.01070079-IA-540, processo nº 0261.00.002188-9 - Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca de Formiga/MG, consta a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de: **FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA.**, inscrita no CNPJ: 22.577.910/0001-74, e outros, cadastrado em 18/02/2020. Averbação realizada conforme artigo 14, § 3º e 5º, do Provimento nº 39/2014 da CNJ/DF, e isenta nos termos do art. 39 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: DJR/027439. Cód. de Segurança do selo: 6897-4439-8016-3436. Cód. DAP: 1 x 4135-0. Formiga, 20/02/2020. Dou fé, Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira,

**R-29-47734- PENHORA - Protocolo nº162635 de 28/05/2021.**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORMIGA. **EXECUTADA:** FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA. **PENHORA:** Certidão datada de 19/04/2021, pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca de Formiga/MG, processo nº 0261.05.037796-7, Ação de Execução Fiscal. **Penhora referente a 50% do terreno avaliado em R\$11.500,00, de propriedade de Fundação Soghelli.** Conforme consta no Termo de Penhora e Depósito, datado de 19/04/2021, o bem foi depositado em nome do fiel depositário, representante legal da executada, Álvaro Lima Sardinha. **Valor do débito, atualizado em 12/03/2020, é R\$6.063,83.** Registro

Continua na folha 06...



MATRÍCULA 47734	<b>LIVRO Nº 2</b> REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 06	REGISTRO ANTERIOR 20053
DATA 30/10/2007		

isento da cobrança de taxas de fiscalização judiciária e emolumentos, nos termos do art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: ERY/74227. Cód. de Segurança do selo: 2351-9012-6525-4800. Cód. DAP: 1 x 4526-0. Formiga, 07/06/2021. Dou fé. Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira *Marcelo Augusto Alves Teixeira*

**AV-30-47734- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº179323 de 10/01/2024.**

Procede-se a esta averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade de bens lançada no ato 17 desta matrícula**, conforme determinado pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca de Formiga/MG, na sentença proferida aos 09/01/2024, nos autos de nº 0001558-08.1996.8.13.0261. Averbação isenta nos termos do art. 39 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: HJB/44164. Cód. de Segurança do selo: 4966-3569-7902-3399. Cód. DAP: 1 x 4141-8. Formiga, 16/01/2024. Dou fé. A Escrevente Autorizada, Tamara Vieira de Oliveira, *Tamara Vieira de Oliveira*

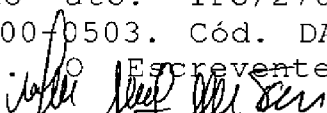
**AV-31-47734- CANCELAMENTO DE PENHORA - Protocolo nº179323 de 10/01/2024.**

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme determinado pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca de Formiga/MG, na sentença proferida aos 09/01/2024, nos autos de nº 0001558-08.1996.8.13.0261, fica cancelada a penhora registrada no ato 25 desta matrícula. Averbação isenta nos termos do art. 39 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: HJB/44165. Cód. de Segurança do selo: 0504-5596-0144-8792. Cód. DAP: 1 x 4139-2. Formiga, 16/01/2024. Dou fé. A Escrevente Autorizada, Tamara Vieira de Oliveira, *Tamara Vieira de Oliveira*

**R-32-47734- PENHORA - Protocolo nº184259 de 27/09/2024.**

Continua no verso...



**EXEQUENTE:** UNIÃO. **EXECUTADA:** FUNDIÇÃO SOGHELLI LTDA.  
**PENHORA:** Termo de Penhora e Depósito datado de 27/10/2023, extraído da Execução Fiscal nº 0006494-71.1999.8.13.0261, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Formiga/MG, em que foi efetivada a penhora referente a 50% do imóvel desta matrícula; 50% do imóvel da matrícula 47.295; e 2,30% do imóvel da matrícula 39.558, todas desta serventia e de propriedade da executada, para garantia do débito exequendo no **valor de R\$19.219,60**, atualizado em 21/06/2023, constituindo depositária fiel dos bens, a executada Fundação Soghelli Ltda. Registro isento, nos termos do art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: IFO/27623. Cód. de Segurança do selo: 6957-1064-5500-0503. Cód. DAP: 1 x 4511-2. Formiga, 03/10/2024. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, 

Informa-se que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A caput e §1º da Lei Est. 15.424/04.

**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FORMIGA/MG**

**Certidão de Inteiro Teor do original arquivado, emitida nos termos do art. 19, §1º Lei n. 6.015/73.** Certifico mais, que se encontram em trâmite nesta serventia **1) Protocolo 142.509, 2) Protocolo nº 142.510**, datados de 26/09/2017; e **3) Protocolo nº 163.910**, datado de 04/08/2021, que tem por objeto o imóvel desta matrícula. Formiga, 08/10/2025. Dou fé.

**Maria Helena Campos Pereira da Costa - Escrevente Autorizada**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º da Lei 14.063/2020 e nos termos do art. 1.176 do Provimento nº 93/CGJ-MG/2020.

MARIA HELENA CAMPOS PEREIRA DA COSTA:64865223649  
 Assinado de forma digital por MARIA HELENA CAMPOS PEREIRA DA COSTA:64865223649  
 Dados: 2025.10.08 14:53:04 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE FORMIGA MG

Selo de Consulta Nº JK122652  
 Código de Segurança: 2568.7166.5470.1715  
 Quantidade de Atos Praticados: 001 - Data: 08/10/2025  
 Ato(s) praticados por: Maria Helena Campos Pereira da Costa  
 Função: Escrevente Autorizada  
 Pedido Certidão Nº 25/10568 Data: 07/10/2025

Emol.: R\$ 0,00 + TFJ: R\$ 0,00 = Valor Final: R\$ 0,00 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

